



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 866/69

AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

WELTER CABEDA - O SR. PRESIDENTE, COMUNICOU AO PLENÁRIO, // QUE A PRESENTE SESSÃO ESTAVA SE REALIZANDO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DE TERMINA O ARTIGO 5º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, DIZ O ARTIGO EM EPIGRAFE, QUE TERÃO INÍCIO AS SESSÕES ORDINÁRIAS COM A REALIZAÇÃO/ DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA VERIFICAÇÃO DE NÚMERO PARA DELIBERAÇÃO.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/ 14 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 174 E 175, DO EXECUTIVO REQUERIMENTO Nº 266 E 267/69.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE ABRIL DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Artur José Carriz

SECRETÁRIO.-